



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**REFERÊNCIA** : PC CF-3310/2017  
**INTERESSADO** : Confea  
**ASSUNTO** : Plano Anual de Trabalho do Confea - Exercício 2018  
**ORIGEM** : SEG  
**RELATOR** : Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho do Confea, exercício 2018.

**DECISÃO CD-225/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a proposta de Plano Anual de Trabalho (PAT) 2018 apresentada pela Gerência de Planejamento e Gestão – GPG; Considerando que, de acordo com o art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete ao Conselho Diretor: apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea; acompanhar a execução do plano anual de trabalho do Confea; apreciar e decidir sobre os resultados da execução do plano anual de trabalho do Confea; apreciar, decidir e supervisionar o planejamento estratégico do Confea; acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do Confea relacionados às suas finalidades; apreciar e decidir sobre os resultados dos projetos do planejamento estratégico do Confea relacionados às suas finalidades; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano Anual de Trabalho – PAT, exercício 2018, consoante a minuta apresentada pela Gerência de Planejamento e Gestão – GPG do Confea. **2)** Restituir os autos à Gerência de Planejamento e Gestão – GPG para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Elétric. Edson Alves Delgado** e **Eng. Elétric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausentes justificadamente os Diretores **Eng. Elétric. Carlos Batista das Neves** e **Eng. Elétric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Brasília 06 de dezembro de 2017.

**Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT**

**EXERCÍCIO 2018**

**Brasília – DF  
Dezembro de 2017**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT  
EXERCÍCIO 2018**

O Plano Anual de Trabalho – PAT é o instrumento de planejamento que orienta a atuação do Confea durante um exercício. A Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, determina em caráter imperioso ao Confea elaborar, anualmente, o PAT (art. 3º, inciso XIII).

O PAT consiste no agrupamento e na estruturação dos principais projetos estratégicos a serem desenvolvidos pelo Confea em um determinado exercício. Estes se caracterizam pelo caráter inovador quanto aos produtos e resultados, bem como por tratar de temas de grande complexidade e abrangência. Requerem, portanto, esforço integrado das unidades organizacionais para sua realização. O projeto é então uma ação de intervenção específica necessária para eliminar a diferença entre o atual nível de desempenho e aquele desejado.

Isso posto, o PAT 2018 é composto pelos seguintes projetos:

- a) SEI: implantar um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea.
- b) RESULTA: desenvolver e implantar sistema integrado para padronizar e tornar eletrônico os procedimentos de planejamento, preparação, realização e prestação de contas dos eventos organizados pelo Conselho Federal, os quais subsidiam o processo decisório do Confea ou do Sistema Confea/Crea.
- c) Crea Nacional: desenvolver e implantar sistema corporativo para padronizar e tornar eletrônico os procedimentos relacionados aos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, incluindo base única nacional e sistema de análise gerencial de dados.
- d) Implantação da Gestão Estratégica: implantar o processo de gestão estratégica no Confea, incluindo a formulação da estratégia, a estruturação da organização para sua execução e o primeiro ciclo de monitoramento e avaliação, a fim de promover maior efetividade no cumprimento da missão institucional.

Os Termos de Apresentação de Projeto, que fornecem informações gerais sobre cada iniciativa do PAT 2018, constam dos Anexos I a IV.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO I – Termo de Apresentação do Projeto “SEI”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>	<b>Versão</b>
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	1592/2016	2.0 – 04/12/2017

**Objetivo**

*{Explicar sucintamente em que consiste o projeto}*

Implantar um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

As tratativas para a implantação de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos começaram no Confea a partir do relatório final do Grupo de Trabalho (GT) Sistema Corporativo Integrado do Sistema Confea/Crea (SCI), aprovado pela Decisão Plenária nº 0698/2014, o qual indicou o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), para o eixo de gestão eletrônica e arquivística que comporia o projeto SCI.

O SEI é uma das três grandes ações do Projeto Eletrônico Nacional (PEN) do Governo Federal e está sendo amplamente adotada por diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. O SEI consiste em um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos que permite criar, tramitar e armazenar em meio digital os documentos e processos produzidos e recebidos. Com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tem como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento de conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Trata-se também de uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa, economia e sustentabilidade, permitindo o trabalho colaborativo e o trabalho à distância, sendo acessível por computador, tablet ou celular. Ainda, o SEI permite a integração com sistemas em uso no órgão, a verificação segura de documentos, atende a Lei de Acesso à Informação (LAI) e possui ferramentas de ouvidoria e de publicação.

Em outubro de 2015, foi publicado pelo Governo Federal o Decreto nº 8.539, que instituiu o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional dentro do prazo de dois anos. Com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

essa obrigatoriedade, outras tecnologias de gestão eletrônica de documentos ainda foram pesquisadas, mas no Plano Anual de Trabalho – PAT 2016, aprovado pela Decisão CD nº 123, de 25 de maio de 2016, decidiu-se pela utilização do SEI, tal como o GT havia proposto.

Foi então instituída uma equipe técnica, por meio da Portaria AD nº 258, de 11 de agosto de 2016, para realizar as atividades necessárias para adaptação, implantação, treinamento e funcionamento do SEI. Até meados de 2017, o andamento das atividades da iniciativa ficou prejudicado em virtude de melhorias que ainda precisavam ser empreendidas em questões estruturais de tecnologia da informação (TI), as quais se dariam por meio de licitações. No entanto, outras ações que não dependiam de estrutura de TI foram realizadas nesse entretempo, tal como o mapeamento de alguns processos e a digitalização de processos e documentos, ocorrida por meio da adesão à Ata nº 002/2015, detalhada no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2015 do Ministério da Defesa – 2º GACL. Em junho de 2017, surgiu a oportunidade de implantar o SEI de forma mais célere com a contratação da empresa Linkcon, que já havia coordenado projetos semelhantes em outros órgãos e entidades. Assim, replanejada a iniciativa, deu-se início à implementação do sistema de maneira mais ágil e organizada.

O Confea oficializou, em 26 de setembro de 2017, o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), gestor do PEN, para a cessão do direito de uso do software Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para a realização do processo administrativo em meio eletrônico. Em outubro desse exercício teve início a capacitação do corpo funcional e estagiários do Confea, além dos conselheiros federais, para o uso da ferramenta. A previsão é de que o SEI esteja implantado e apto para uso em ambiente de produção ainda em dezembro de 2017, sendo a permanência do projeto no PAT 2018 justificada pela importância das suas próximas etapas, que são cruciais para o sucesso da iniciativa como um todo, uma vez que envolvem a assimilação da operação da ferramenta e da mudança cultural pelos empregados do Confea.

Assim, os resultados esperados do projeto são:

- Atender ao Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Criar, tramitar e armazenar em meio digital os documentos e processos produzidos e recebidos.
- Aumentar a eficiência administrativa (economicidade, produtividade).
- Reduzir custos financeiros e ambientais associados à impressão (impressoras, toner, papel, contratos de impressão);
- Reduzir custos operacionais relacionados à entrega e ao armazenamento de documentos e processos;
- Reduzir o tempo gasto na abertura, manipulação, localização e tramitação de documentos e processos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

- Eliminar perdas, extravios e destruições indevidos de documentos e processos;
- Compartilhar simultaneamente documentos e processos, para fins de contribuição, acompanhamento da tramitação ou simples consulta;
- Auxiliar os empregados em sua rotina, com a disponibilização de modelos e orientações sobre como proceder em situações específicas;
- Incrementar a publicidade dos processos, tornando mais fácil seu acompanhamento por empregados e por administrados, e o seu controle interno e pela sociedade;
- Permitir a portabilidade, o acesso remoto e o acesso de usuários externos aos documentos e processos.
- Permitir o controle de nível de acesso a documentos e processos.
- Ampliar a gestão do conhecimento e a possibilidade de melhoria de processos, em razão da criação de uma plataforma única que permitirá a análise de fluxos de processos, sua comparação entre órgãos distintos e a melhoria baseada em experiências de sucesso; e
- Permitir o controle de prazos e estatísticas de gestão documental.
- Aumentar a possibilidade de definição, coleta e utilização direta e cruzada de dados e indicadores, em razão da criação de um conjunto de bases de dados de mesma natureza.

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Fazer *benchmarking* em órgãos que já implantaram o SEI;
- Firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) para a cessão de uso do SEI;
- Identificar e incluir no SEI os tipos de processos das áreas meio e finalística do Confea;
- Definir modelos de documentos a serem utilizados;
- Mapear e modelar processos para a tramitação no SEI;
- Criar e disponibilizar bases de conhecimento dos processos (procedimentos operacionais padrões) no SEI;
- Adquirir equipamentos de infraestrutura de TIC (servidores/*storage* e CPUs/monitores) e certificados digitais;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Contratar serviços de digitalização e equipamentos de impressão/digitalização;
- Implantar o sistema e configurar o ambiente de acesso para o Confea;
- Integrar o SEI com sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe de implantação);
- Implantar módulo de Sessão de Julgamento (quando for disponibilizado, como módulo ou na próxima versão do SEI, caso esteja disponível desta forma, desde que ocorra antes do término do projeto);
- Implantar protocolo integrado;
- Implantar módulo de Peticionamento Eletrônico;
- Implantar pesquisa pública;
- Disponibilizar manuais de usuários e de recursos de apoio à utilização do sistema;
- Propor normativo para regular a implantação e utilização do SEI no Confea;
- Constituir comitê Gestor do SEI no Confea; e
- Prover treinamento na utilização do sistema.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão realizadas}*

- Desenvolver ou contratar o desenvolvimento de módulos do SEI; e
- Documentar o mapeamento e a modelagem de todos os processos do Confea no SEI.

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPGD) para a cessão de uso do SEI assinado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Servidores/storage e CPUs/monitores instalados e prontos para uso;
- Processos/documentos correntes e permanentes digitalizados;
- Equipamentos de impressão/digitalização instalados e prontos para uso;
- Certificados digitais adquiridos;
- Ambientes de treinamento, homologação e produção criados e prontos para parametrização;
- SEI parametrizado:
  - assuntos e temporalidade dos processos;
  - modelos de documentos;
  - usuários e permissões; e
  - unidades, hierarquia e responsáveis.
- Dados migrados para o SEI;
- SEI integrado a sistemas legados (caso comprovada a necessidade pela equipe de implantação);
- Manuais de usuários e de recursos de apoio à utilização do sistema;
- Normativo para regular a implantação e utilização do SEI no Confea;
- Comitê Gestor do SEI constituído no Confea (por meio de Portaria); e
- Usuários treinados para o uso do SEI.

**Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Dedicção não exclusiva dos membros da equipe para o desenvolvimento do projeto;
- Falta de equipe técnica ou quadro reduzido da área arquivística e de gestão documental;
- Falta de equipe técnica ou quadro reduzido de TIC; e
- Projetos concomitantes demandantes da equipe de TIC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

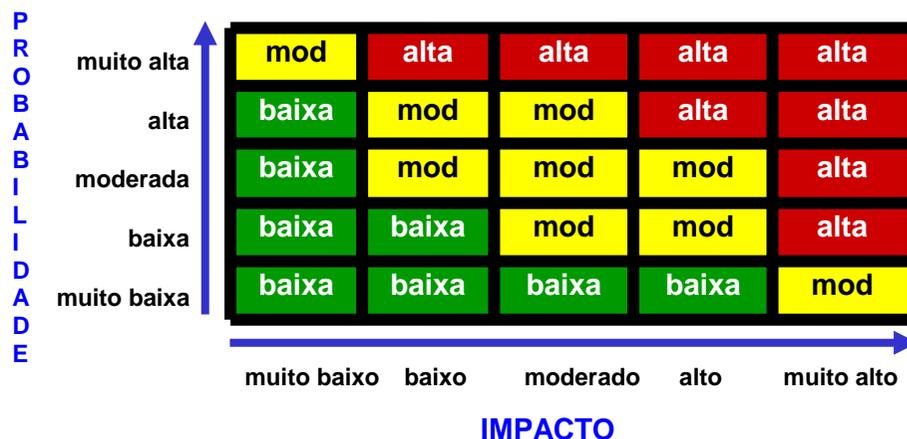
**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração;
- Disponibilidade de recursos de infraestrutura de TI para a operação dos serviços;
- Colaboração e disponibilidade dos usuários para obtenção de informações em tempo hábil e de maneira correta;
- Equipes de gestão documental e de TIC envolvidas e engajadas; e
- Assimilação e aceitação da ferramenta e da mudança cultural pelo corpo funcional do Confea.

**Identificação e análise dos Riscos**

Matriz de Probabilidade X Impacto – (Criticidade)



Descrição do Risco	Impacto do Risco para o Projeto	Probabilidade de ocorrência	Nível do impacto	Criticidade	Ação – [Estratégia]
--------------------	---------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------	---------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
<i>{Informar o problema ou risco do projeto}</i>	<i>{Descrever a consequência que a concretização do risco pode gerar}</i>	<i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<i>{Descrever a ação proposta para abordar o risco. Entre colchetes, classificar a estratégia a ser usada: A – Aceitar; E – Evitar; M – Mitigar; T - Transferir}</i>
Falta de apoio da alta gestão	Impossibilita a implantação do SEI.	Baixa	Muito alto	Alta	[M] Demonstrar os resultados alcançados em outros órgãos com apresentações e depoimentos de terceiros. Buscar apoio do órgão coordenador do projeto.
Baixo apoio da alta gestão	Prejudica o cumprimento do cronograma do projeto, em virtude de concorrência com outras atividades prioritárias da gestão, bem como a qualidade do produto desenvolvido.	Moderada	Alto	Moderada	[M] Demonstrar os resultados alcançados em outros órgãos com apresentações e depoimentos de terceiros. Buscar apoio do órgão coordenador do projeto. Buscar reforço interno para demonstrar a necessidade de inovação e com isto atingir resultados melhores na gestão pública. Realizar ações de endomarketing para demonstrar os números na melhoria do trâmite processual (tempo e quantidade).
Riscos na implantação imediata	Possibilita a ocorrência de perdas e inconsistências de dados, de acordo com as peculiaridades de cada sistema.	Moderada	Alto	Moderada	[M] Prever no planejamento estratégico formas de transferência de dados e aceitação na mudança de cultura. Definir plano de reversão para o antigo sistema, a ser acionado caso haja necessidade.
Implantação do SEI em paralelo	Gera o retorno à cultura de uso do papel, a descontinuidade da	Alta	Alto	Alta	[M] Manter ações relacionadas à motivação ao uso do meio eletrônico para que não voltem a usar o papel. Seguir o cronograma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
com o uso do papel	implantação do SEI e a permanência de tramitação de documentos híbridos mesmo após a total implantação do SEI.				com estrito cuidado nas etapas e conclusão de cada fase.
Não aceite da mudança de cultura	Gera o retorno à cultura de uso do papel, a permanência de tramitação de documentos híbridos mesmo após a total implantação do SEI e a descontinuidade da implantação do SEI.	Moderada	Alto	Moderada	[M] Demonstrar as facilidades e os ganhos com a utilização do SEI. Realizar treinamento de forma eficaz. Constituir uma equipe de mudança e aplicar as etapas que fazem parte da gestão de mudança: descongelar, mudar e recongelar.
Falta de clareza no mapeamento dos processos	Impossibilita a otimização de fluxos de trabalho com o uso do SEI pela organização.	Moderada	Moderado	Moderada	[M] Desenhar os processos de trabalho não se prendendo à realidade do fluxo com o uso do papel.
Falta de motivação e envolvimento dos empregados nas ações do processo de implantação do SEI	Impossibilita, descontinua ou limita a implantação do SEI; gera o retorno à cultura de uso do papel.	Moderada	Alto	Moderada	[M] Demonstrar para os servidores do órgão os ganhos de tempo na realização do trabalho com o SEI. Capacitar multiplicadores, como líderes, para motivar todos na unidade em que estejam desempenhando as suas atividades. Obter apoio da alta administração no processo de convencimento/sensibilização. Recompensar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
					os servidores com melhores desempenhos com o uso do meio eletrônico, por meio de ferramentas inovadoras de gestão por competências. Aplicar “lições aprendidas” de outros órgãos em soluções participativas no processo de implantação.
Existência de poucos equipamentos e <i>softwares</i>	Impossibilita ou limita a implantação do SEI.	Baixa	Alto	Moderada	[M] Maximizar aproveitamento da infraestrutura tecnológica já existente no órgão. Prever orçamento para a aquisição de novos equipamentos e softwares.
Falta de comunicação interna	Descontinua ou limita a implantação do SEI.	Moderada	Moderado	Moderada	[M] Envolver as equipes de comunicação da organização. Elaborar e seguir o plano de comunicação. Realizar ações de endomarketing para melhorar a comunicação interna. Adotar ferramentas novas ou já existentes para melhorar a comunicação.
Falta de normativos internos para regular a implantação e utilização do SEI	Impossibilita, descontinua ou limita a implantação do SEI; gera o retorno à cultura de uso do papel.	Baixa	Moderado	Moderada	[E] Desenvolver e divulgar normativos internos que ajudem no processo de mudança e aceitação. Reforçar conceitos contidos em normativos já em vigor, relacionando com o uso da TI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

GPG, SEDOC, GTI, SIS, SEDEP e GCO

**Partes interessadas**

**Pessoas/organizações/UOs**

*{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}*

**Relacionamento com o projeto**

*{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}*

SETAC	Realizar procedimentos licitatórios das aquisições e contratações previstas.
GTI	Incluir a implantação do SEI e sua manutenção no PDTI 2017/2018 e subsequentes. Receber os equipamentos e serviços de TIC adquiridos e contratados. Acompanhar a instalação do sistema, migração de dados e eventual integração com sistemas legados. Manter e evoluir o suporte ao serviço
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG)	Ceder o uso do SEI por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e apoio na implantação do sistema.
Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Prover treinamentos do SEI.
Usuários do SEI	Receber treinamento.
Creas	Acessar o sistema para peticionar, assinar documentos ou responder a diligências.
Sociedade e profissionais	Consultar os processos públicos de forma transparente.
Fornecedores	Assinar eletronicamente documentos/contratos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Custo Previsto</b> <i>{Relacionar o valor estimado necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>	<b>Prazo Previsto</b> <i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>
<p>O custo deste projeto está contido no valor do Contrato nº 016/2017, cujo objeto é a prestação de serviços voltados à gestão documental, gestão processual, gerenciamento de projetos e mapeamento de processos. Observa-se que o mencionado contrato também abarca diversas outras demandas.</p>	<p>Disponibilização do SEI para uso: dezembro de 2017 Término do projeto: maio de 2018</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO II – Termo de Apresentação do Projeto “RESULTA”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>	<b>Versão</b>
Resulta	3420/2017	1.0 – 30/10/2017

**Objetivo**

*{Explicar sucintamente em que consiste o projeto}*

Desenvolver e implantar sistema integrado para padronizar e tornar eletrônico os procedimentos de planejamento, preparação, realização e prestação de contas dos eventos organizados pelo Conselho Federal, os quais subsidiam o processo decisório do Confea ou do Sistema Confea/Crea.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

Segundo seu Regimento – art. 2º, inciso III, da Resolução 1.015/2006 – no desempenho de seu papel institucional, o Confea exerce ações promotoras de condição para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com os Creas, com as entidades representativas de profissionais e de instituições de ensino nele registradas, com órgãos públicos ou com a sociedade civil organizada. Nesse sentido, os eventos constituem meio para esse debate e os seus resultados, quando concretos, formalizam o posicionamento ou orientam a adequada tomada de decisão pelo Sistema Confea/Crea, ampliando sua visibilidade perante os profissionais e a sociedade. Por outro lado, as recomendações dos órgãos de Controle Externo e a atuação da sociedade – por meio do controle social, ampliado por instrumentos como a Lei de Acesso à Informação (LAI) – denotam ausência da percepção sobre a efetividade dos diversos eventos que o Confea custeia. Deste modo, premente se faz a adoção de medidas para tornar a gestão de eventos mais coerente com as necessidades atuais, visto que a falta de visão sistêmica sobre o processo, além da falta de dados gerenciais consistentes, dificulta a formalização de resultados pelo Confea e sua identificação pela sociedade. Então, eliminar problemas operacionais – tais como ausência de procedimentos padronizados, atuação das unidades organizacionais em silos, sobreamento ou lacunas de responsabilidade em determinadas atividades e ausência de indicadores, entre outros –, e formalizar e tornar eletrônico os procedimentos de planejamento, de realização e de prestação de contas de eventos contribuirão para conferir ao Confea condições para melhor priorizar eventos,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

definir objetivos e identificar, mensurar e conferir visibilidade aos resultados alcançados. Para que tudo isso seja feito de forma coordenada e eficiente, foi concebido o sistema integrado para planejamento, realização e controle dos eventos: o RESULTA.

Assim, os resultados esperados do projeto são:

- Conferir visibilidade aos resultados alcançados por meio da realização dos eventos;
- Disponibilizar informações e estatísticas sobre os eventos realizados;
- Integrar com o conceito de dados abertos, transparência e acesso à informação;
- Permitir a tomada de decisões assertivas pela alta gestão quanto à aprovação, planejamento e realização de eventos;
- Melhorar o desempenho e a gestão dos serviços de realização de eventos, fiscalização de contratos de publicidade, gráfica e infraestrutura de eventos, concessão de diárias e de passagens e divulgação de resultados;
- Aumentar a eficiência operacional do Confea no processo de realização de eventos;
- Padronizar os procedimentos e serviços de realização de eventos no Confea;
- Diminuir a burocracia e custos operacionais do processo de realização de eventos;
- Conhecer o custo total dos eventos realizados pelo Confea;
- Conferir agilidade e interoperabilidade dos serviços voltados ao participante dos eventos, tais como convocação, confirmação de presença, credenciamento, acompanhamento do trâmite de concessão de diárias e emissão de passagens, controle de presença, avaliação do evento e emissão de certificados.

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Modelar processo de gestão de eventos;
- Desenvolver, testar, homologar e implantar os seguintes módulos:
  - Módulo Cadastro Unificado, composto pelos seguintes serviços:
    - Cadastro de Fóruns e Colegiados; e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Cadastro de Pessoas.
- Módulo Gestão de Eventos, composto pelos seguintes serviços:
  - Calendário Unificado de Eventos;
  - Gestão de Contratos de Comunicação;
  - Cadastro de Tipos de Eventos;
  - Planejar Evento;
  - Preparar Evento;
  - Realizar Evento; e
  - Prestar Contas de Evento.
- Módulo Passagens e Diárias, composto pelos seguintes serviços:
  - Deslocamento aéreo;
  - Diárias e Deslocamento terrestre; e
  - Prestar Contas de Passagens e Diárias.
- Implantar base de dados única e integrável para as informações sobre eventos, passagens e diárias, contratos, pessoas, colegiados, fóruns consultivos e resultados;
- Possibilitar mecanismos de integração com os sistemas que fazem interface com os procedimentos de planejamento, realização e prestação de contas dos eventos, a saber:
  - Portal da Transparência;
  - RM;
  - Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
  - Sistema Nacional, módulo Profissional;
  - Siscont;
  - Sistema de gestão de licitações e contratos; e
  - Sistema de emissão de passagens e faturamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Disponibilizar manuais de usuários e de recursos de apoio à utilização do sistema, como Help;
- Possibilitar futura implementação de aplicativo para dispositivos móveis;
- Propor normativos que regulem a implantação e utilização do RESULTA no Confea;
- Propor plano de comunicação sobre a implantação do novo sistema; e
- Prover treinamento na utilização do sistema.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão realizadas}*

- Integrar os módulos do RESULTA com outros sistemas não previstos no Escopo; e
- Desenvolver aplicativo para dispositivos móveis (exceto a devolução dos cartões de embarque por parte dos beneficiários).

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Processo de gestão de eventos modelado;
- Módulo Cadastro Unificado de Pessoas implantado;
- Módulo Gestão de Eventos implantado
- Módulo Diárias e Passagens implantado
- Módulos Cadastro Unificado, Gestão de Eventos e Diárias e Passagens integrados;
- Base de dados única e integrada contendo as informações sobre eventos, passagens e diárias, contratos, pessoas e resultados;
- Mecanismos de integração do RESULTA com os sistemas com os quais faz interface;
- Manuais de usuários e de recursos de apoio à utilização do sistema, como Help;
- Normativos que regulem a implantação e utilização do RESULTA no Confea aprovados;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

### **Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Campanha de comunicação sobre a implantação do novo sistema realizada;
- Usuários do sistema treinados;
- Artefatos de sistemas entregues:
  - Diagramas da UML que especificam o projeto de software, tais como: Diagrama de classes, diagrama de casos de uso, diagrama de estado dentre outros que se façam necessários; e
- Dicionário e modelo lógico e físico de banco de dados.

### **Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Dedicção não exclusiva dos membros da equipe para o desenvolvimento do projeto; e
- Prazo para a conclusão do projeto até maio de 2018, data de encerramento do contrato com a fábrica de software, uma vez que não há capacidade técnica e operacional interna à organização para desenvolver e implantar módulos do sistema integrado de serviços do Confea.

### **Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração do Confea;
- Manutenção e apoio da nova gestão ao projeto para que o investimento realizado possa ser efetivamente colhido pelo Confea no futuro;
- Colaboração e disponibilidade dos usuários chave para obtenção de informações relacionadas ao processo de gestão de eventos, em tempo hábil e de maneira correta;
- Disponibilidade de recursos de infraestrutura de TI para a operação dos serviços;
- Conhecimento da complexidade do escopo do projeto para definição das datas de entrega dos produtos;
- Implantação dos projetos de integração do RESULTA com os sistemas com os quais faz interface nos prazos previstos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

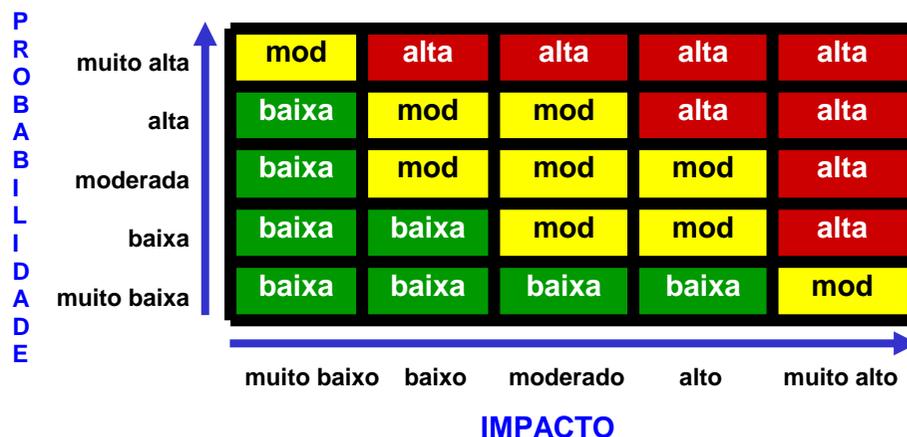
**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Assimilação e aceitação dos empregados do Confea quanto ao uso do sistema RESULTA.

**Identificação e análise dos Riscos**

Matriz de Probabilidade X Impacto – (Críticidade)



<b>Descrição do Risco</b> <i>{Informar o problema ou risco do projeto}</i>	<b>Impacto do Risco para o Projeto</b> <i>{Descrever a consequência que a concretização do risco pode gerar}</i>	<b>Probabilidade de ocorrência</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Nível do impacto</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Críticidade</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Ação – [Estratégia]</b> <i>{Descrever a ação proposta para abordar o risco. Entre colchetes, classificar a estratégia a ser usada: A – Aceitar; E – Evitar; M – Mitigar; T - Transferir}</i>
---	---	--	---	--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
Má percepção dos usuários sobre os novos procedimentos e sobre o sistema entregues	Gera resistência na utilização do RESULTA, ocasionando demora na obtenção dos resultados pretendidos com o sistema.	Moderada	Moderado	Moderada	[M] Realizar campanha de divulgação do RESULTA e fornecer adequada capacitação no uso da ferramenta. Aprovar norma que institui o RESULTA e os procedimentos para sua utilização.
Falta de disponibilidade dos usuários chave para definição do negócio	Incorre em descumprimento dos prazos de desenvolvimento e homologação da ferramenta.	Alta	Alto	Alta	[M] Conscientizar e mobilizar os usuários chave.
Falhas dos processos atuais mantidas no sistema desenvolvido	Gera um produto final de baixa qualidade.	Baixa	Alto	Moderada	[E] Mapear o processo de gestão de eventos para identificar as falhas existentes e propor as adequações necessárias.
Má comunicação sobre os benefícios do sistema para o Confea	Incorre em subutilização ou não utilização adequada do sistema e seus resultados.	Moderada	Moderado	Moderada	[M] Realizar campanha de divulgação do RESULTA
Falta de conhecimento da equipe acerca do nível de complexidade do escopo do projeto	Incorre em planejamento inadequado das atividades, alteração dos custos e em descumprimento dos prazos de desenvolvimento e homologação do sistema.	Alta	Alto	Alta	[A] Renegociar imediatamente os prazos e os custos, assim que as atividades do projeto forem melhor compreendidas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
Falta de uma plataforma tecnológica padrão	Incorre em não utilização adequada do produto.	Baixa	Moderado	Moderada	[E] Definir plataforma padrão web
Indisponibilidade de recursos de infraestrutura de TI para a operação dos serviços	Incorre em descumprimento do prazo de homologação	Alta	Alto	Alta	[E] Comunicar com antecedência e prover a infraestrutura de TI necessária

<b>Unidades organizacionais envolvidas</b> <i>{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}</i>
GPG, SETRP, SELOG, GCO, GOC, GFI, GTI, SEDEP, SIS.

<b>Partes interessadas</b>	
<b>Pessoas/organizações/UOs</b> <i>{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}</i>	<b>Relacionamento com o projeto</b> <i>{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}</i>
Empresa contratada	Prestar o serviço de desenvolvimento e implantação dos módulos para planejamento, preparação, realização e prestação de contas de eventos organizados pelo Confea.
Presidente e conselheiros federais do Confea	Apoiar o desenvolvimento e a implantação do RESULTA.
Gerência de Tecnologia da Informação	Prover infraestrutura de TI e sistema para integração dos serviços do RESULTA
Unidades organizacionais do Confea	Fazer treinamento para conhecimento e uso do RESULTA.
Representantes do Confea, Creas, Mútua, entidades de classe e instituições de ensino superior	Usufruir dos benefícios relacionados à agilidade e à interoperabilidade dos serviços do RESULTA voltados aos participantes dos eventos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes interessadas</b>	
<b>Pessoas/organizações/UOs</b> <i>{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}</i>	<b>Relacionamento com o projeto</b> <i>{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}</i>
Profissionais das áreas tecnológicas abrangidos pelo Sistema Confea/Crea	Usufruir dos benefícios relacionados à agilidade e à interoperabilidade dos serviços do RESULTA voltados aos participantes dos eventos
Órgãos de controle	Conhecer com maior rapidez e exatidão informações sobre a realização, custos e resultados dos eventos em que o Confea atua.

<b>Custo Previsto</b> <i>{Relacionar o valor estimado necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>	<b>Prazo Previsto</b> <i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>
O custo deste projeto está contido no valor do Contrato nº 010/2017, cujo objeto é o desenvolvimento e manutenção de softwares finalísticos, incluindo softwares legados, no modelo de fábrica de software, voltados à implementação do projeto de modernização administrativa. Observa-se que o mencionado contrato também abarca diversos outros projetos.	Maio/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO III – Termo de Apresentação do Projeto “Crea Nacional”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>	<b>Versão</b>
Crea Nacional	3970/2017	1.0 – 25/10/2017

**Objetivo**

*{Explicar sucintamente em que consiste o projeto}*

Desenvolver e implantar sistema corporativo para padronizar e tornar eletrônico os procedimentos relacionados aos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, incluindo base única nacional e sistema de análise gerencial de dados.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

Como órgão central do Sistema Profissional e responsável por promover unicidade de ação aos Creas para garantia de serviços de igual qualidade para a sociedade, é imprescindível que o Confea disponha de informações precisas e confiáveis das atividades finalísticas do Sistema como um todo. Só dessa forma poderá definir estratégias adequadas para cumprir seu papel institucional. Essa visão sistêmica também é importante para os Creas, tendo em vista que os dados acerca de registro profissional, de empresas e de ARTs possibilitam uma fiscalização mais assertiva e eficiente, minimizando as situações de acobertamento profissional e de faltas éticas.

Para isso foi pensado e desenvolvido, há aproximadamente dez anos, o Sistema de Informação do Confea (SIC), cujos dados são atualizados periodicamente pelos Creas. Contudo, o sistema atualmente se mostra insuficiente em funcionalidades necessárias para centralização e compatibilização dos dados dos Regionais, bem como não permite evolução, o que gera cadastros desatualizados e, assim, descrédito quanto aos dados gerados. Também há de se considerar a diversidade e a falta de interoperabilidade dos sistemas – e de regras de negócio – existentes nos Creas, as quais dificultam a padronização e uniformização de procedimentos e, assim, a obtenção de dados fidedignos. Ademais, nos exercícios de 2016 e 2017, houve diversas recomendações dos órgãos de controle externo para maior eficiência operacional do Sistema Confea/Crea e para centralização de informações estratégicas sistêmicas pelo Confea.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

Nesse cenário e considerando o fato de que parte dos Creas ainda não conta com seus processos finalísticos informatizados, o Crea Nacional a ser desenvolvido tem a intenção não só de substituir o SIC, criando novos módulos e formando uma base de dados nacional crível, mas de disponibilizar para uso dos Creas um sistema que contenha procedimentos eletrônicos dos principais serviços oferecidos pelo Sistema Confea/Crea.

Assim, os resultados esperados do projeto são:

- Gerar informações finalísticas qualitativas;
- Medir por meio de indicadores o desempenho das atividades finalísticas do Sistema Confea/Crea;
- Disponibilizar informações sobre as atividades finalísticas para todo o Sistema Confea/Crea, para a Mútua e para a sociedade;
- Conhecer melhor o Sistema Confea/Crea e visualizar novas oportunidades de atuação para o Confea e para os Creas;
- Tornar a tomada de decisões mais assertiva;
- Subsidiar a definição de estratégias e a avaliação e correção de ações;
- Desenvolver a governança do Sistema Confea/Crea e Mútua;
- Padronizar procedimentos e serviços dos Creas;
- Melhorar os serviços entregues aos profissionais e à sociedade;
- Integrar os dados e disponibilizá-los em tempo real;
- Aumentar a eficiência operacional do Sistema Confea/Crea/Mútua;
- Diminuir burocracia e custos operacionais;
- Fornecer melhores mecanismos de controle para a fiscalização realizada pelos Creas e outros órgãos públicos;
- Prover mecanismos para coibir o exercício ilegal da profissão;

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Identificar e analisar as deficiências do SIC;
- Revisar, padronizar ou implementar procedimentos dos processos finalísticos que compõem o sistema;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Identificar e propor revisão de normativos que regulamentam processos finalísticos desatualizados;
- Desenvolver, testar, homologar e implantar no ambiente do Confea os seguintes módulos:
  - Módulo Cadastro de Profissional;
  - Módulo Cadastro de Empresa;
  - Módulo Cadastro de Instituição de Ensino;
  - Módulo Cadastro de Entidade de Classe;
  - Módulo Cadastro de ART;
  - Módulo Cadastro de Certidões de Acervo Técnico;
  - Módulo Livro de Ordem Eletrônico;
  - Módulo Fiscalização; e
  - Módulo Composição de Plenário.
- Disponibilizar ferramentas de extração de dados do repositório nacional para geração de indicadores e análise gerencial.
- Possibilitar mecanismos de integração, através de interfaces de comunicação (APIs), com outros sistemas relacionados aos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea e Mútua.
- Disponibilizar manuais de usuários e de recursos de apoio à utilização do sistema;
- Propor normativos que regulem a implantação e utilização do Crea Nacional no Sistema Confea/Crea;
- Propor plano de comunicação sobre a implantação do novo sistema; e
- Prover treinamento na utilização do sistema aos usuários do Confea e dos Creas.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão realizadas}*

- Desenvolver módulos para atividades meio, tais como as que dizem respeito a finanças, contabilidade e recursos humanos; e
- Revisar e aprovar normativos que regulamentam processos finalísticos desatualizados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Relatório contendo as deficiências do SIC mapeadas;
- Procedimentos dos processos finalísticos que comporão o sistema revisados, padronizados ou implementados;
- Relatório contendo identificação de normativos que regulamentam processos finalísticos desatualizados;
- Módulo Cadastro de Profissional implantado;
- Módulo Cadastro de Empresa implantado;
- Módulo Cadastro de Instituição de Ensino implantado;
- Módulo Cadastro de Entidade de Classe implantado;
- Módulo Cadastro de ART implantado;
- Módulo Cadastro de Certidões de Acervo Técnico implantado;
- Módulo Livro de Ordem Eletrônico implantado;
- Módulo Fiscalização implantado;
- Módulo Composição de Plenário implantado;
- Mecanismo de extração de dados do repositório nacional para geração de indicadores e análise gerencial;
- Mecanismos de integração do Crea Nacional com os sistemas com os quais faz interface (APIs);
- Manuais de usuários e de recursos de apoio à utilização do sistema;
- Normativo que regule a implantação e utilização do Crea Nacional no Sistema Confea/Crea aprovados;
- Plano de comunicação sobre a implantação do Crea Nacional proposto;
- Usuários do sistema treinados;
- Artefatos de sistemas entregues:
  - Diagramas da UML que especificam o projeto de software, tais como: Diagrama de classes, diagrama de casos de uso, dentre outros aportados no plano de inserção.
- Dicionário e modelo lógico e físico de banco de dados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Impossibilidade de obrigar os Creas a adotarem o Crea Nacional como seus sistemas corporativos de processos finalísticos;
- Dedicção não exclusiva dos membros da equipe para o desenvolvimento do projeto; e
- Prazo para a conclusão do projeto até maio de 2018, data de encerramento do contrato com a fábrica de software, uma vez que não há capacidade técnica e operacional interna à organização para desenvolver e implantar o Crea Nacional.

**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Apoio da alta administração do Confea para continuidade do projeto;
- Colaboração e disponibilidade dos Creas para implementação dos modelos de dados propostos;
- Correta adequação das informações fornecidas pelos Creas aos modelos/APIs (interfaces de comunicação);
- Colaboração e disponibilidade das unidades organizacionais do Confea nas atividades do projeto em que forem requeridas.
- Disponibilidade de recursos de infraestrutura de TI para a operação dos serviços;
- Assimilação e aceitação dos empregados do Sistema Confea/Crea e Mútua quanto ao uso do Crea Nacional; e
- Patrocínio do Plenário e comissões permanentes do Confea e do Plenários dos Creas.

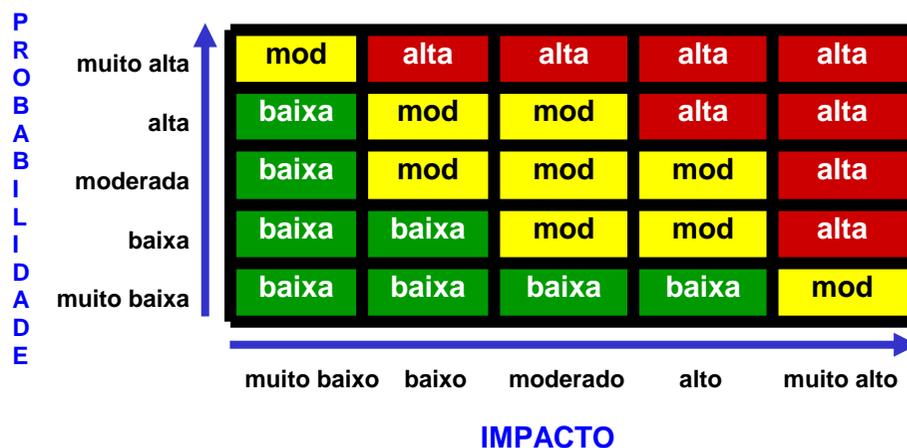
**Identificação e análise dos Riscos**

Matriz de Probabilidade X Impacto – (Criticidade)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Identificação e análise dos Riscos**



<b>Descrição do Risco</b> <i>{Informar o problema ou risco do projeto}</i>	<b>Impacto do Risco para o Projeto</b> <i>{Descrever a consequência que a concretização do risco pode gerar}</i>	<b>Probabilidade de ocorrência</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Nível do impacto</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Criticidade</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Ação – [Estratégia]</b> <i>{Descrever a ação proposta para abordar o risco. Entre colchetes, classificar a estratégia a ser usada: A – Aceitar; E – Evitar; M – Mitigar; T - Transferir}</i>
Falhas dos processos atuais mantidas no sistema desenvolvido	Gera um produto final de baixa qualidade.	Alta	Alto	Alta	[M] Estabelecer, junto à área técnica do Confea, a solução para as falhas identificadas nos processos finalísticos.
Má percepção dos usuários sobre os novos	Gera resistência na utilização do Crea Nacional, o que incorre em subutilização da ferramenta e em	Moderada	Muito alto	Alta	[M] Realizar campanha de divulgação do Crea Nacional e fornecer ampla capacitação no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
procedimentos e sobre o sistema entregues	permanência da ineficiência dos serviços prestados por Creas que não possuem sistema corporativo.				uso da ferramenta, principalmente aos Creas que a utilizarão como sistema corporativo. Aprovar norma que institui o Crea Nacional e os procedimentos para sua utilização.
Falta de cooperação entre entes do Sistema	Prejudica a implementação da base de dados nacional.	Moderada	Moderada	Moderada	[M] Campanha de divulgação e conscientização sobre a importância da ferramenta e sobre os benefícios para os próprios Creas.
Falta de padronização dos processos finalísticos no Sistema Confea/Crea e Mútua	Dificulta a compatibilização dos modelos de dados em nível nacional.	Muito alta	Alto	Alta	[E] Definir, junto aos Creas, os modelos de dados que tratam as lacunas entre os diferentes sistemas de Creas.
Falta de comunicação adequada sobre o projeto	Reduz o número de interessados no uso da ferramenta desenvolvida; gera subutilização do produto e baixos resultados.	Moderada	Moderada	Moderada	[M] Planejar e realizar campanha de divulgação do Crea Nacional direcionada aos diferentes tipos de usuários.

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

GCI, GTE, GTI, representantes das áreas de negócio e de TI dos Creas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes interessadas</b>	
<b>Pessoas/organizações/UOs</b> <i>{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}</i>	<b>Relacionamento com o projeto</b> <i>{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}</i>
Creas	Contribuir para a concepção dos modelos de dados. Contribuir para o mapeamento e padronização dos processos finalísticos. Implementar os modelos de dados para compor base de dados nacional. Conhecer informações sobre os resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea com maior rapidez e confiabilidade. Atuar no sistema nas atividades dos processos finalísticos de sua competência.
Confea	Gerenciar e custear o projeto Prover infraestrutura de TI Apreciar normas sobre processos finalísticos do Sistema Confea/Crea, quando necessário. Homologar os modelos de dados desenvolvidos. Conhecer informações sobre os resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea com maior rapidez e confiabilidade. Atuar no sistema nas atividades dos processos finalísticos de sua competência.
Empresa contratada	Prestar o serviço de desenvolvimento e implantação do Crea Nacional para uso do Sistema Confea/Crea.
Empregados selecionados do Confea e dos Creas	Fazer treinamento para conhecimento e uso da ferramenta.
Órgãos de controle e sociedade	Conhecer informações sobre os resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea com maior rapidez e confiabilidade.
Profissionais	Conhecer informações sobre os resultados dos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea com maior rapidez e confiabilidade. Ser beneficiário dos serviços providos pelo sistema.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Custo Previsto</b> <i>{Relacionar o valor estimado necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>	<b>Prazo Previsto</b> <i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>
O custo deste projeto está contido no valor do Contrato nº 010/2017, cujo objeto é o desenvolvimento e manutenção de softwares finalísticos, incluindo softwares legados, no modelo de fábrica de software, voltados à implementação do projeto de modernização administrativa. Observa-se que o mencionado contrato também abarca diversos outros projetos.	Maio/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**ANEXO IV – Termo de Apresentação do Projeto “Implantação da Gestão Estratégica”**

<b>Nome</b>	<b>Processo correspondente</b>	<b>Versão</b>
Implantação da Gestão Estratégica	3006/2017	1.0 – 11/10/2017

**Objetivo**

*{Explicar sucintamente em que consiste o projeto}*

Implantar o processo de gestão estratégica no Confea, incluindo a formulação da estratégia, a estruturação da organização para sua execução e o primeiro ciclo de monitoramento e avaliação, a fim de promover maior efetividade no cumprimento da missão institucional.

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

No Confea, não há atualmente um instrumento de planejamento – ou mesmo diretrizes estratégicas formalizadas – que guie a atuação das unidades organizacionais. Embora existam algumas fontes de planejamento, estas não possuem necessariamente conexão e coesão entre si. A estrutura política e a administrativa do órgão não são alinhadas e atuam de forma não planejada, atendendo às demandas mais urgentes que se apresentam, isto é, trabalhando de forma reativa. Como resultado desse desalinhamento, há um considerável descompasso entre as ações pretendidas pela alta gestão e as advindas das necessidades de melhoria da rotina de trabalho das unidades organizacionais. Pode-se dizer também que não se conhecem as expectativas dos clientes quanto aos serviços prestados pelo Confea e pelo Sistema Confea/Crea, o que prejudica a definição de objetivos e iniciativas que permitam ao Confea cumprir sua missão definida em Lei. Por não haver um plano estratégico definido, o Confea não possui indicadores e metas que expressem os resultados estratégicos da organização como um todo, inviabilizando tomadas de decisões assertivas. Em síntese, o Confea não possui unidade de ação nem formas efetivas de gerenciamento de seus resultados.

Tais problemas foram diagnosticados também por órgãos de controle externo, em especial no levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União acerca da governança e gestão das organizações públicas federais (Processo TC 017.245/2017-6), no qual, por meio de autoavaliação, verificaram-se índices relativamente baixos nos sete temas propostos, quais sejam: Liderança, Estratégia, *Accountability*, Gestão de Pessoas, Gestão de TI, Gestão de Contratações e Resultados Finalísticos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Justificativa**

*{Descrever por que o projeto deve ser realizado, informando o problema ou a oportunidade (necessidade) que justifica seu desenvolvimento}*

Ressalta-se que já houve tentativas de implantação de um plano estratégico, porém sem a efetividade esperada. Isso se deu por alguns motivos, tais como pela adoção de metodologias de planejamento inadequadas à cultura organizacional, mas principalmente pela falta de instrumentos que apoiassem e garantissem a execução da estratégia.

Assim, os resultados esperados do projeto são:

- Desenvolver o autoconhecimento organizacional do Confea;
- Possibilitar que o Confea atue de forma assertiva, eficiente, orientada e integrada para o alcance dos resultados pretendidos;
- Desenvolver a governança corporativa do Confea;
- Promover modernização administrativa;
- Identificar objetivos estratégicos alinhados às expectativas dos *stakeholders* do Confea;
- Explicitar e comunicar a estratégia do Confea aos empregados e à sociedade;
- Identificar projetos e processos alinhados aos objetivos estratégicos do Confea;
- Definir e padronizar o processo de gestão estratégica do Confea;
- Racionalizar o processo de priorização de iniciativas para o Plano Anual de Trabalho;
- Possibilitar a medição do desempenho dos projetos e processos alinhados à estratégia por meio de indicadores; e
- Permitir que a alta gestão disponha de informações para tomar decisões assertivas quanto ao direcionamento estratégico do Confea.

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Contratar consultoria para implantação do processo de gestão estratégica do Confea e do sistema informatizado de suporte à sua operacionalização;
- Identificar a missão, o público, os principais processos (Cadeia de Valor) e a visão de futuro do Confea;
- Identificar expectativas dos *stakeholders* do Confea;
- Identificar as principais fraquezas e forças internas, bem como as ameaças e oportunidades externas;
- Elaborar Plano Estratégico;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto e que serão realizadas}*

- Efetuar alinhamento da estratégica à Cadeia de Valor;
- Efetuar desdobramento da estratégica mediante *Balanced ScoreCard* – BSC;
- Definir indicadores e metas para os objetivos estratégicos e para os projetos e processos deles derivados;
- Elaborar Plano Anual de Trabalho (PAT), Plano de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano de Comunicação Institucional alinhados ao Plano Estratégico;
- Elaborar planos de ação dos projetos e processos constantes do PAT;
- Normatizar o processo de gestão estratégica do Confea;
- Elaborar modelos eletrônicos de formulários, relatórios, mapas e gráficos a serem utilizados no processo de gestão estratégica;
- Propor ajuste da estrutura organizacional do Confea à sua estratégia, se necessário;
- Estruturar escritório integrado de estratégia, projetos e processos;
- Implantar sistema informatizado que apoie todas as atividades do processo de gestão estratégica definido;
- Executar o primeiro ciclo de monitoramento e avaliação da estratégia; e
- Capacitar grupos de empregados no processo de gestão estratégica a ser definido para o Confea, na gestão de projetos e na gestão de processos.

**Não Escopo**

*{Listar as ações que estão relacionadas com o objetivo do projeto, mas que não serão realizadas}*

- Mapear todos os processos organizacionais do Confea.

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- Plano Estratégico, contendo os elementos referenciados no Escopo do projeto;
- PAT alinhado ao Plano Estratégico;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Produtos**

*{Relacionar os produtos que serão desenvolvidos pelo projeto para o alcance de seus objetivos}*

- PDTI alinhado ao Plano Estratégico;
- Plano de Comunicação Institucional alinhado ao Plano Estratégico;
- Planos de ação dos projetos e processos constantes do PAT;
- Norma referente ao processo de gestão estratégica do Confea;
- Modelos de formulários, relatórios, mapas e gráficos a serem utilizados no processo de gestão estratégica;
- Proposta de ajuste da estrutura organizacional do Confea, se necessário;
- Escritório integrado de estratégia, projetos e processos estruturado;
- Sistema informatizado de suporte ao processo de gestão estratégica;
- Formulários de monitoramento preenchidos, relatórios de desempenho e resultado elaborados, reuniões de monitoramento e avaliação realizadas, plano de ação para correção/melhoria da execução da estratégia (todos referentes ao primeiro ciclo de monitoramento e avaliação da estratégia); e
- Grupos de empregados capacitados no processo de gestão estratégica definido para o Confea, na gestão de projetos e na gestão de processos;

**Restrições**

*{Listar os fatos que não podem ser alterados e que limitam as opções da equipe do projeto}*

- Dedicção não exclusiva dos membros da equipe para o desenvolvimento do projeto;
- Falta de capacidade técnica e operacional para elaborar e implantar de forma autônoma o processo de gestão estratégica;
- Existência de reformulação orçamentária no primeiro quadrimestre de 2018; e
- Disponibilidade de recursos, da ordem de R\$ 2.000.000,00, para a contratação da consultoria a partir da reformulação orçamentária.

**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Interesse e aprovação do projeto pela gestão 2018-2020;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

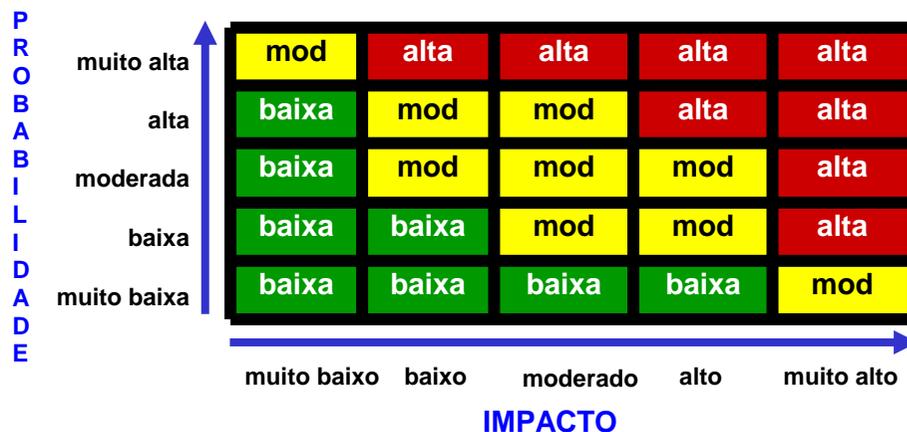
**Premissas**

*{Listar os aspectos incertos assumidos como verdadeiros para o planejamento do projeto}*

- Processo de contratação da consultoria célere;
- Colaboração e disponibilidade da alta administração para participar das atividades que requerem sua atuação;
- Colaboração e disponibilidade dos empregados do Confea e dos demais stakeholders para participar das atividades que requerem sua atuação;
- Boa quantidade e qualidade de informações fornecidas pelos stakeholders do Confea;
- Aprovação das normas e planos presentes no escopo do projeto pelo Conselho Diretor;
- Assimilação/aceitação dos empregados do Confea quanto ao processo de gestão estratégica definido e aos planos, projetos e processos aprovados;
- e
- Aquisição de software de gestão estratégica compatível com os produtos gerados pelo projeto.

**Identificação e análise dos Riscos**

Matriz de Probabilidade X Impacto – (Criticidade)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
<b>Descrição do Risco</b> <i>{Informar o problema ou risco do projeto}</i>	<b>Impacto do Risco para o Projeto</b> <i>{Descrever a consequência que a concretização do risco pode gerar}</i>	<b>Probabilidade de ocorrência</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Nível do impacto</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Criticidade</b> <i>{Conforme classificações da matriz acima}</i>	<b>Ação – [Estratégia]</b> <i>{Descrever a ação proposta para abordar o risco. Entre colchetes, classificar a estratégia a ser usada: A – Aceitar; E – Evitar; M – Mitigar; T - Transferir}</i>
Não aprovação do projeto pela gestão 2018-2020.	Impede a execução do projeto.	Baixa	Muito alto	Alta	[M] Fazer um bom convencimento do gestor sobre os benefícios do projeto para sua gestão e sobre a metodologia indicada pela área técnica.
Falta de real interesse/apoio da gestão 2018-2020 no projeto.	Prejudica o cumprimento do cronograma do projeto, em virtude de concorrência com outras atividades prioritárias da gestão, bem como a qualidade dos produtos desenvolvidos.	Moderada	Muito alto	Alta	[M] Conscientizar e mobilizar constantemente a gestão 2018-2020 ao longo do projeto, apresentando seus resultados parciais.
Falta de colaboração e disponibilidade dos stakeholders consultados para as atividades que requerem sua participação.	Prejudica o cumprimento do cronograma do projeto, bem como a qualidade dos produtos desenvolvidos.	Alta	Alto	Alta	[M] Realizar campanha de comunicação acerca da importância do projeto e seus benefícios diretos em suas atividades diárias, por meio de efetiva campanha de comunicação. Elaborar um cronograma enxuto, com reuniões eficientes e otimizadas, e compatível com as demais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Identificação e análise dos Riscos</b>					
					atividades de cada um dos grupos de consultados.
Falta de qualidade das informações levantadas com os stakeholders consultados.	Prejudica a qualidade das estratégias formuladas.	Alta	Alto	Alta	[M] Preparar os stakeholders para que haja boas contribuições, explicando o projeto e o que se espera deles. Estabelecer regras para validação das contribuições.
Resistência à adesão dos empregados e da Alta Administração ao processo de gestão estratégica definido e aos planos, projetos e processos aprovados como estratégicos.	Incorre em desperdício de recursos públicos e em permanência da falta de direcionamento comum e do desconhecimento do desempenho do Confea.	Moderada	Muito alto	Alta	[M] Realizar campanha de comunicação acerca da importância do projeto e acerca dos produtos gerados. Aprovar as normas decorrentes do projeto. Fornecer adequada capacitação no processo de gestão estratégica definido e na gestão de projetos e processos.
Incompatibilidade do <i>software</i> adquirido com a metodologia utilizada para a implantação da gestão estratégica no Confea.	Incorre em desperdício de recursos públicos, subutilização da ferramenta e falta de informações qualitativas a respeito de determinadas atividades do processo de gestão estratégica.	Baixa	Moderado	Moderada	[E] Adquirir de forma conjunta (mesma contratação) o serviço de consultoria e o <i>software</i> especializados em gestão estratégica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Unidades organizacionais envolvidas**

*{Listar as unidades organizacionais que participarão do desenvolvimento do projeto}*

GPG, GABI, SEG, SIS, SAF e GCO.

**Partes interessadas**

**Pessoas/organizações/UOs**

*{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}*

**Relacionamento com o projeto**

*{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}*

SETAC	Realizar o procedimento licitatório.
GOC	Contemplar o custo previsto do projeto na primeira Reformulação Orçamentária de 2018, se houver.
GTI	Acompanhar a implantação do <i>software</i> de gestão estratégica adquirido.
Empresa contratada	Prestar consultoria e capacitação na implantação do processo de gestão estratégica do Confea.
Empregados do Confea	Participar das diferentes atividades previstas no escopo do projeto as quais requerem sua atuação.
Conselheiros Federais, CP, Coordenadorias de Câmaras Especializadas – CCEC, Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, Mútua e, caso possível, determinados órgãos e entidades da Administração Pública os quais influenciam ou sofrem influência das atividades do Confea	Participar das atividades de diagnóstico organizacional.
CD	Participar de determinadas atividades previstas no escopo do projeto as quais requerem sua atuação. Apreciar Plano Estratégico produzido. Apreciar Plano Anual de Trabalho produzido. Apreciar PDTI produzido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

<b>Partes interessadas</b>	
<b>Pessoas/organizações/UOs</b> <i>{Listar as pessoas, organizações ou setores que podem impactar ou ser impactadas positiva ou negativamente pelo projeto}</i>	<b>Relacionamento com o projeto</b> <i>{Informar o relacionamento da parte interessada com o projeto}</i>
	Apreciar Plano de Comunicação Institucional produzido. Apreciar normas produzidas no projeto.
GPG	Ser capacitada na metodologia de gestão estratégica definida e ser estruturada como escritório de processos e projetos.
Coordenadores de projetos	Ser capacitados na metodologia de gestão de projetos definida.
Comitê Gestor do PDTI	Basear os próximos PDTIs nos objetivos estratégicos e iniciativas produzidos na Formulação Estratégica.
<b>Custo Previsto</b> <i>{Relacionar o valor necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>	<b>Prazo Previsto</b> <i>{Relacionar o prazo necessário para o alcance do objetivo do projeto}</i>
R\$ 2.000.000,00	Dezembro/2019